

DISCURSO SOBRE DEFICIÊNCIA E SUA RELAÇÃO COM OS CONCEITOS O NORMAL E O ANORMAL, DE GEORGES CANGUILHEM

Andressa Marchesan¹

RESUMO: Neste artigo, propomos discutir as possibilidades dos sentidos do termo deficiência e sua relação com os conceitos o normal e o anormal, de Georges Canguilhem, bem como refletir, a partir desses conceitos, sobre como aparece ou não o corpo da pessoa com deficiência nas materialidades estudadas. Para tanto elegemos, como objeto de estudo: o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul e o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Os resultados obtidos demonstram que os sentidos possíveis de deficiência nas materialidades estudadas apresentam perspectivas diferentes, o primeiro destaca uma perspectiva social, o segundo ressalta a perspectiva médica e o terceiro uma perspectiva de marginalização. Apesar disso, os sentidos de deficiência estão relacionados aos conceitos normal e anormal de Canguilhem de maneira semelhante, pois todos destacam a deficiência como algo que é oposto ao ideal, como um valor atribuído por aquele que fala. A partir dos conceitos normal e anormal, observamos que o corpo da pessoa com deficiência aparece seja de forma explícita, seja de forma sutil. **PALAVRAS-CHAVE:** Deficiência; Anormal; Normal; Discurso jurídico; Análise de Discurso.

ABSTRACT: In this article, we propose to discuss the possibilities of the senses of the term disability and its relation to the normal and abnormal concepts of Georges Canguilhem, as well as to reflect, from these concepts, on how the body of the disabled person appears or not in the materialities studied. For this purpose we have chosen, as object of study: the Statute of the Person with Disabilities, the legislation concerning the disabled person in the State of Rio Grande do Sul and the Houaiss Dictionary of the Portuguese Language. The results obtained show that the possible meanings of disability in the studied materialities present different perspectives, the first emphasizes a social perspective, the second emphasizes the medical perspective and the third a perspective of marginalization. In spite of this, the senses of deficiency are related to the normal and abnormal concepts of Canguilhem in a similar way, since all emphasize the deficiency like something that is opposite to the ideal, like a value attributed by the one who speaks. From the normal and abnormal concepts, we observe that the body of the disabled person appears either explicitly or subtly.

KEYWORDS: Disability; Abnormal; Normal; Legal discourse; discourse analysis.

Introdução

Neste artigo, propomos discutir as possibilidades dos sentidos do termo deficiência e sua relação com os conceitos o normal e o anormal, de Georges Canguilhem, bem como refletir, a partir desses conceitos, sobre como aparece ou não o corpo da pessoa com

¹ Mestranda em Letras – estudos linguísticos - pelo Programa de Pós-Graduação em Letras na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Contato: andressa.marchesan92@gmail.com

deficiência nas materialidades estudadas. Para tanto elegemos, como objeto de estudo: o Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei estadual nº 13.320, que remete a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul e o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2009).

Entendemos que as palavras não têm um sentido literal e único, assim ocorre com o termo deficiência que não pode ser tomado como algo fechado, pois como afirma Orlandi “o sentido sempre pode ser outro” (1996, p. 64), não está fixado como essência das palavras, nem pode ser qualquer um, pois há a determinação histórica. O sentido está em aberto. As palavras não tem sentido nelas próprias, derivam os sentidos das formações discursivas em que se inscrevem. Sentidos não estão completos, constituídos definitivamente, eles funcionam sob o modo da relação, da falta, do movimento e do entremeio (ORLANDI, 2015a).

O sentido do termo deficiência sempre pode ser outro, porque pode se inscrever em diferentes formações discursivas e produzir efeitos diferentes para interlocutores diferentes, isto é, não podemos definir um único sentido para este termo.

É a Análise de Discurso (AD) de linha francesa que dá sustentação teórico-metodológica para este trabalho, pois nos preocupamos com o “funcionamento da linguagem, que põe em relação sujeitos e sentidos afetados pela língua” (ORLANDI, 2015, p. 19). Seleccionamos os trabalhos de Michel Pêcheux e de Eni Orlandi para compor a fundamentação teórica. A AD surge no ano de 1969, na França, quando Michel Pêcheux propõe um novo olhar sobre a linguagem, considerando o discurso como objeto de análise. Ela se faz no entremeio da história, da linguística e da psicanálise. Sua singularidade está explicitada quando relaciona a ideologia e a língua e quando o sujeito é visto como um ser dotado de inconsciente e afetado pela ideologia.

Ao fundar a AD, Michel Pêcheux desloca a dicotomia língua/fala proposta por Saussure, para língua/discurso. A AD desconstrói o sujeito ideal proposto por Chomsky, pensa um sujeito que é dotado de inconsciente e que sem a ideologia o interpelando não teria existência. Esse sujeito não é ideal, assim como a língua que é um sistema sujeito a falhas e equívocos.

Após termos explicitado nossa proposta e nosso *corpus*, traremos à baila uma breve história do termo deficiência, um breve percurso do corpo, os conceitos o “normal” e o “anormal”, de Georges Canguilhem, questões relevantes acerca do dicionário a fim de relacioná-los aos objetos estudados e apontaremos as noções da Análise de Discurso (AD) de Linha Francesa que foram mobilizadas ao longo deste trabalho, a saber: formações imaginárias e sentido.

1 Uma breve história do termo deficiência

Conforme Mazzotta (1999), ao longo da história, percebemos que a questão da pessoa com deficiência passou da “marginalização” para o assistencialismo e deste para educação, reabilitação e, recentemente, para a inclusão social. Já Amaral (1995) ressalta que esse percurso não ocorreu de uma forma linear, pois essas posturas ainda convivem entre si e também direcionam políticas públicas.

Ao estudarmos a história da deficiência observamos que a “marginalização” existia e estava geralmente relacionada à ideia de que deficiências físicas/mentais e doenças eram causadas por maus espíritos, demônios ou um castigo por pecados cometidos.

Conforme Pacheco e Alves (2007), na Grécia Antiga havia a valorização do corpo belo e forte, o que favorecia a luta em guerras. Conforme Schewinsky (2004), aquele que não correspondesse a esse ideal, era marginalizado, ou até eliminado.

Segundo Aranha (1995), com o surgimento do Cristianismo, a visão do homem sofreu alterações, ele passou a ser visto como um ser racional, criação de Deus e os deficientes passam a ser acolhidos e cuidados. Atitudes de extermínio são reprovadas. Criaram-se asilos e hospitais com o intuito de abrigar, proteger, entretanto estes locais os excluía da convivência social.

Apesar de ter abrigos para pessoa com deficiência e/ou doentes, ainda era frequente a marginalização da pessoa com deficiência. Isso pode ser explicitado pelo fato de que a medicina e os hospitais não funcionavam conjuntamente na Idade Média. Conforme Aranha (1995), com o avanço da medicina houve o favorecimento de uma leitura organicista da deficiência, isto é, passa-se a vê-la como um problema médico e não mais como um problema teológico.

O autor ainda destaca que a partir da Revolução Industrial e do modo de produção capitalista que valorizava o potencial produtivo das pessoas, a pessoa com deficiência começou a ser vista como potencialmente capaz de executar tarefas em indústrias. É no século XX que houve a educação para pessoas com deficiência na política educacional brasileira, entretanto o mau uso das classes especiais passou a ser mais um movimento de segregação do que de inclusão.

Recentemente surgiu a inclusão social, um movimento duplo, em que indivíduo e sociedade mobilizam-se para mudanças. Conforme Bartalotti (2001), a inclusão social apoia-

se no princípio de igualdade, não negando as diferenças existentes, na igualdade de direitos para que todos possam participar da sociedade.

Por muito tempo, a deficiência esteve relacionada a castigos divinos, seres amaldiçoados, explicações sobrenaturais, que segregavam ou excluíaam a pessoa com deficiência da sociedade. Aos poucos, altera-se a associação da deficiência de algo divino, para um desvio biológico e, deste, para um aspecto social.

Como afirma Orlandi,

não se nasce uma pessoa com deficiência [...] torna-se pessoa com deficiência, em um processo que envolve o indivíduo, seu assujeitamento, sua individuação pelo Estado, as imagens que o envolvem socialmente, e o modo como ele se identifica e é identificado, significado, etc. (2015b, p. 191, grifo da autora).

Ao refletirmos sobre a deficiência, observamos que ela não é uma propriedade ou característica, pois ela é um constructo social, é através do outro que o nomeia como deficiente que ele se identifica como pessoa com deficiência. Aquele que apresenta alguma deficiência somente tem consciência de sua condição a partir da identificação do outro, por exemplo, uma pessoa que sempre foi cega, esse é o seu normal; se ela ficar assim para sempre, essa característica irá se fixar e constituir sua singularidade de sujeito, ou seja, ser cego é o seu normal, porém o outro é quem o identifica como pessoa com deficiência.

2 Um breve percurso do corpo e os conceitos o normal e o anormal, de Georges Canguilhem

O corpo tem sido estudado e observado por diversas áreas do conhecimento. Dentre os estudiosos que observaram o corpo está Freud, ele foi considerado um dos pioneiros na observação do corpo como objeto teórico, pois ao observar o espetáculo que era feito pelo Dr. Charcot com as histéricas, concluiu que a noção de inconsciente poderia ser associada a alguma coisa que falava no corpo, pelo corpo, conforme Ferreira (2013a).

Muito falamos do corpo, no corpo e isso acontece desde o tempo da civilização grega, na qual o corpo estava associado à beleza e a perfeição. Após esse período, surge a Antiguidade clássica, período em que o corpo se esconde sob o comando do Cristianismo, visto como um objeto pecaminoso. Por um longo período, o corpo foi esquecido pelos historiadores, pois os renascentistas acreditavam que o ser humano fazia parte da natureza. O corpo ficava diluído como algo natural.

A concepção de corpo muda após a Idade Média e a ascensão do capitalismo, pois nesta época o corpo não é mais visto como algo proibido de ser manipulado. Elimina-se

aquela ambivalência presente no Cristianismo, corpo/alma. Surge uma ciência que separa os valores religiosos do corpo e da moralidade, permitindo que o corpo possa ser tomado como objeto de estudo (FERREIRA, 2013b).

Outra autora que observou o corpo e sua relação com o sujeito foi Orlandi (2016), ela pensou o corpo em sua materialidade significativa enquanto corpo de um sujeito e não como corpo empírico. Em sua materialidade, os sujeitos textualizam seu corpo pela maneira de como estão neles significados e se deslocam na sociedade e na história, podemos ter corpos segregados, corpos legítimos, corpos integrados. A partir do que a autora explicita podemos afirmar que o sujeito com deficiência tem o corpo diferente, muitas vezes segregado, como se não fosse um sujeito, ele é visto socialmente como “anormal”, “excluído” pelos seus iguais que se consideram diferentes, que se consideram socialmente como “normais”.

Michel Pêcheux fez algumas referências ao corpo em suas obras, ainda que esparsamente. Ele revela que não se deve negar o desejo de aparência, a necessidade universal de um mundo “semanticamente normal, isto é, normatizado, que começa com a relação de cada um com seu próprio corpo e seus arredores imediatos” (2008, p. 34).

Essa necessidade da normalidade surge para responder aos apelos de uma sociedade capitalista que se fixa nesses parâmetros para obter sucesso. Esse desejo de aparência de que falava Pêcheux é retomado por Canguilhem, através do ideal que é uma criação do sujeito, considerando certos estados da vida como valores negativos, isto é, Canguilhem complementa o que Pêcheux coloca sobre a aparência e a normalidade, como veremos abaixo.

Esse desejo do normal apontado por Pêcheux é retomado de outro ponto de vista por Georges Canguilhem. Este ressalta que a saúde perfeita, contínua, completa é um fato anormal, pois a experiência do ser vivo inclui a doença, ou seja, a doença faz parte da vida do sujeito e a saúde contínua é uma idealização.

Cabe destacar a definição que Canguilhem revela para o conceito de normal. Primeiro, aponta a definição do *Vocabulaire technique et critique de la philosophie* de Lalande: “é normal, etimologicamente - já que *norma* significa esquadro -, aquilo que não se inclina nem para a esquerda nem para a direita, portanto o que se conserva em um justo meio-termo” (2010, p. 85); deste derivam dois sentidos: ser normal, o que é como deve ser e é normal, o que predomina em uma espécie determinada ou o que constitui a média de uma característica.

Ao discutir esses sentidos, Canguilhem ressalta que o termo normal é equívoco, porque designa simultaneamente um ato e um valor atribuído a esse fato por aquele que fala, em virtude de um julgamento apreciativo. Assinala que houve uma confusão em medicina, ao

designar o estado normal como o estado habitual dos órgãos e seu ideal. Esse ideal advém do ser vivo considerar certos estados, em relação com a vida, como valores negativos.

De fato, concordamos com Canguilhem, em designar o estado normal como o estado habitual dos órgãos, um ato, e que é equívoco defini-lo como um valor atribuído a esse fato por aquele que fala, em virtude de um julgamento apreciativo, pois o julgamento daquele que fala não define o que é ser normal, o que define é se o indivíduo apresenta o estado habitual dos órgãos. Embora, essa seja a definição mais pertinente, o que predomina nos discursos sobre o normal é o julgamento apreciativo daquele que fala.

Além do conceito normal, também refletiremos sobre o conceito anormal, que conforme Canguilhem, faz referência a um valor, é um termo apreciativo, normativo. Esse termo é confundido com o termo anomalia devido à troca de processos gramaticais corretos que acarretou na colusão dos sentidos de anomalia (aquela que designa um fato, é um termo descritivo) e de anormal. O *Vocabulaire* de Lalande explicita que uma confusão de etimologia contribuiu para aproximar os termos anomalia e anormal.

Após termos conhecimento dos conceitos normal e anormal, de Canguilhem, podemos relacioná-los a deficiência, o primeiro revela o desejo da perfeição, da idealização do sujeito frente a certos estados da vida vistos como negativos. Esse ideal persiste até a atualidade, principalmente na sociedade ocidental, revelando ser esse o conceito difundido como normal e não o estado habitual dos órgãos.

O ideal de perfeição está diretamente relacionado ao que a sociedade espera dos que se consideram “normais”, enquanto que a anormalidade, que faz referência a um valor, pode adquirir um valor negativo, relacionando-a a quebra do ideal, da perfeição, por isso aproximando-se da deficiência. No discurso de exclusão direcionado a pessoa com deficiência, o “outro”, aquele que se acha e se diz normal, não aceita o “diferente”. Essa exclusão seria um equívoco, pois é a relação do meio e do ser vivo que os torna normais, um para o outro, conforme Canguilhem:

O ser vivo e o meio, considerados separadamente, não são normais, porém é sua relação que os torna normais um para o outro. O meio é normal para uma determinada forma viva na medida em que lhe permite uma tal fecundidade e, correlativamente, uma tal variedade de formas que, na hipótese de ocorrerem modificações do meio, a vida possa encontrar em uma dessas formas a solução para o problema da adaptação que, brutalmente, se vê forçada a resolver. Um ser vivo é normal em um determinado meio na medida em que ele é a solução morfológica e funcional encontrada pela vida para responder a todas as exigências do meio (2010, p. 102).

Se o meio estiver adaptado ao indivíduo, ele deixa de ser “anormal”, constituindo a “normalidade”, tão exigida pela sociedade ocidental, capitalista na qual vivemos. Encerramos essa reflexão sobre os conceitos relevantes de Canguilhem e sua relação com a deficiência, ressaltando que apesar dessa relação do meio e do indivíduo torná-los normais um para o outro, conforme explicitamos acima, acreditamos que não é a sociedade que pode determinar o normal e o anormal do outro, porque a normalidade está em cada um (PETRI, 2009a).

3 Sobre o dicionário

Inicialmente, é necessário lembrarmos que o dicionário se apresenta em um efeito de completude, a ilusão que contém todas as palavras da língua. “Esta ilusão remete o leitor a possibilidade de domínio do sujeito sobre ela e sobre os sentidos que pode/ deve produzir” (PETRI, 2009b, p. 29). Esse efeito de completude deve-se ao fato de que a língua, que está no dicionário é “comum” a todos que pertencem àquela nação. A representação fiel do dicionário remete a uma língua imaginária, homogênea, completa, sem falhas, de todos.

O dicionário faz parte do imaginário da língua nacional, pertence ao que Orlandi (2009, p. 18) chama de “língua imaginária” como um sistema fechado, com normas, que tem unidade, esta língua difere da chamada “língua fluida”, que não tem regras fechadas, é a língua em funcionamento, que está acontecendo. O dicionário traz os sentidos da língua imaginária em detrimento da língua fluida, pois aquela apresenta os sentidos contidos na língua estável, completa, sem falhas, com unidade, conforme Orlandi (2009).

A AD não trabalha com a língua como um sistema fechado, mas como um sistema acontecendo em práticas sociais, com homens falando, considerando a produção de sentidos enquanto parte de suas vidas (ORLANDI, 2015a). A língua é capaz de falhas, não há como atingir o real da língua de modo pleno, daí afirmarmos que o sentido pode ser outro.

Orlandi destaca que a “Lexicografia Discursiva vê, nos dicionários, discursos” (2002, p. 103) e que ao tomarmos o dicionário como discurso, possivelmente encontraremos indícios do modo como os sujeitos histórico-sociais produzem linguagem. Ao ler o dicionário em uma perspectiva discursiva consideramos que “não há palavra, não há sentido, sem interpretação, sem ideologia” (ORLANDI, 2002, p. 107). Percebemos que há sentidos que surgem e se consolidam, mas simultaneamente eles podem sempre ser outros, estão sujeitos a equívocos, a deslizamentos de sentidos. Assim, no presente trabalho tomaremos o dicionário como objeto discursivo que trabalha na manutenção e na atualização de sentidos da e na língua.

4 Sobre as formações imaginárias e o sentido

As formações imaginárias “designam o lugar que A e B se atribuem cada um a *si* e ao *outro*, a imagem que eles fazem do seu próprio lugar e do lugar do outro” (PÊCHEUX, 1997, p. 82, grifos do autor), o que capacita o lugar social de cada um no discurso, ou seja, temos uma imagem da posição sujeito do locutor, da posição sujeito do interlocutor e a imagem do objeto do discurso. Ao nos dirigirmos a pessoa com deficiência, temos a imagem do que seja uma pessoa com deficiência e a imagem do que seja uma pessoa sem deficiência, do que se pode falar a uma pessoa com deficiência.

Para a AD, o sentido está no entremeio, não está fixado como essência das palavras, nem pode ser qualquer um, pois há a determinação histórica. O sentido está em aberto. As palavras não tem sentido nelas próprias, derivam os sentidos das formações discursivas em que se inscrevem. Os sentidos são sempre determinados ideologicamente. Eles resultam de relações, pois um discurso tem relação com outro discurso, não há um início absoluto e nem um final para o discurso.

A não-transparência do sentido revela que o sentido tem sua materialidade, e se constitui em um processo que envolve a língua, a história e a ideologia conjuntamente. Os sentidos não se esgotam imediatamente, fazem efeitos diferentes para interlocutores diferentes. Como afirma Orlandi (2015a), sentidos não estão completos, constituídos definitivamente, eles funcionam sob o modo da relação, da falta, do movimento e do entremeio.

5 Sentidos possíveis do termo deficiência e sua relação com os conceitos o normal e o anormal, de Georges Canguilhem

Iniciaremos nossas observações apresentando a definição de deficiência da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, que é a seguinte:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, art. 2).

O que observamos logo de início é que o Estatuto não traz a definição de deficiência no sentido geral do termo, mas ressalta os direitos da pessoa com deficiência perante a sociedade, ou seja, ao inserir uma definição mais restritiva, o Estatuto direciona-se para uma visão de inclusão social, na qual destaca a igualdade de direitos para todos.

Na definição proposta pelo Estatuto, os termos mais relevantes, são: o substantivo “impedimento”, o adjetivo “longo” e o substantivo “prazo”. O primeiro termo revela, conforme consulta ao *Novo Aurélio Século XXI*, um obstáculo ou o “estado de quem, por doença, licença ou por outra causa, se acha impedido de exercer as suas funções” (FERREIRA, 1999, p. 1081). O adjetivo “longo” e o substantivo “prazo” remetem a um extenso, demorado período de tempo, ou seja, um obstáculo que se tem extenso período de tempo.

Ao definir pessoa com deficiência como “aquele que tem impedimento de longo prazo”, que relacionado a uma ou mais barreiras, pode obstruir a sua plena participação na sociedade em igualdade de condições com os demais, há uma minimização do caráter negativo vinculado historicamente à pessoa com deficiência, pois a deficiência aparece aqui relacionada a barreiras vindas da sociedade.

Aqui a deficiência está relacionada a barreiras, ou seja, ela não é delimitada isoladamente, o que revela o papel fundamental da sociedade, espera-se que esta realize mudanças e remova barreiras que impeçam a participação efetiva da pessoa com deficiência e em igualdade de condições com os demais. Isso retoma o que já foi citado anteriormente durante a história do termo deficiência, a inclusão social, sua mais recente perspectiva.

Cabe refletirmos sobre a imagem que envolve a pessoa com deficiência socialmente. No Estatuto, há uma perspectiva social da imagem da pessoa com deficiência, aponta-se a sua efetiva participação na sociedade em iguais condições com os demais. Também podemos pensar o sentido de deficiência que está presente no Estatuto. Como afirmamos acima, os sentidos estão em aberto, e aqui há um sentido mais voltado para a inclusão social, para a expectativa que temos sobre a sociedade.

Observamos que o corpo aparece de forma sutil no Estatuto através dos termos “impedimento”, “longo”, “prazo”, “natureza física”. Nessa materialidade, o corpo da pessoa com deficiência tem uma característica aparente, inserida por meio do termo “física”. Essa aparência retoma o conceito de normal explicitado acima, que está relacionado ao ideal de perfeição que a sociedade espera dos que se consideram “normais”, enquanto que a anormalidade, que faz referência a um valor, pode adquirir um valor negativo, relacionando-a a quebra do ideal, da perfeição, por isso aproximando-se da deficiência.

Vivemos em uma sociedade de aparências, que valoriza a beleza, a perfeição em contraponto com a quebra desse ideal, o corpo com deficiência, evidente através dos termos “natureza física”. Além da definição do Estatuto, apontaremos a definição de deficiência da Lei estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul, que trata dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que é a seguinte:

Considera-se pessoa com deficiência aquele indivíduo que, em razão de anomalias ou lesões comprovadas de natureza hereditária, congênitas ou adquiridas, tenha suas faculdades físicas, mentais ou sensoriais comprometidas, total ou parcialmente, impedindo o seu desenvolvimento integral, tornando-o incapacitado ou carente de atendimento e educação especializados para ter vida independente e trabalho condigno (RIO GRANDE DO SUL, 2009, art. 2).

Observamos que esta definição estadual destaca os aspectos médicos referentes à deficiência. Não há uma preocupação com a igualdade de condições com as demais pessoas, ou seja, não há uma visão de inclusão social. Os termos mais relevantes a partir do nosso gesto interpretativo são “anomalias” e “lesões”. O primeiro termo, segundo consulta ao minidicionário Houaiss da língua portuguesa, seria “o que não é normal; irregularidade [...]” (HOUAISS, 2010, p. 49); o segundo destaca a perda de uma função do corpo, uma alteração. Os dois termos revelam um sentido médico, assim como toda a definição.

Ao definir a pessoa com deficiência como “aquele indivíduo que, em razão de anomalias ou lesões comprovadas de natureza hereditária, congênitas ou adquiridas, tenha suas faculdades físicas, mentais ou sensoriais comprometidas, total ou parcialmente”, a lei estadual está retomando uma perspectiva histórica médica de deficiência. Esta perspectiva revela o avanço da medicina e o estudo sobre a deficiência.

Na legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul, há a imagem da pessoa com deficiência sob uma perspectiva médica. O corpo aparece de forma explícita nesta definição através dos termos “anomalias”, “lesões”, “faculdades físicas”, remetendo a deficiência a características visíveis no corpo da pessoa com deficiência.

O termo “anomalia” presente na lei estadual, retoma o que discutimos acima sobre o conceito anormal de Canguilhem, bem como o conceito de anomalia também explicitado acima, porém de forma sucinta que agora será ampliado. O autor destaca que anomalia, designa um fato biológico que a “ciência natural deve explicar” (2010, p. 91), é um termo descritivo. É definida do ponto de vista morfológico, como uma particularidade de um indivíduo em comparação com a maioria dos indivíduos da mesma espécie.

Ela é constitutiva, congênita, a pessoa com anomalia não pode ser comparada a si mesma, o que difere de doença, pois esta traz sempre um passado do qual a pessoa guarda uma nostalgia, ou seja, a pessoa é doente em relação aos outros e em relação a si mesma.

“Anomalias, lesões e faculdades físicas” são termos que estão caracterizando o corpo da pessoa com deficiência como um corpo diferente, que apresenta alguma alteração, visto socialmente como “anormal”, geralmente “excluído” por aqueles que se consideram socialmente como “normais”.

Por último, indicaremos a definição do dicionário Houaiss, que é a seguinte:

Deficiência S. f. 1. MED insuficiência ou ausência de funcionamento de um órgão [...] 3. p.ext. perda de quantidade ou qualidade; falta, carência [...] 4. p.ext. perda de valor; falha, fraqueza [...] ETM lat.tar. deficientia, ae 'falta, enfraquecimento'. SIN/VAR Ver sinonímia de imperfeição. [...] ver tb. sinonímia de perfeição (HOUAISS, 2009, p. 606).

Inicialmente o que percebemos nesta definição do Houaiss é que há vários sentidos para o mesmo termo, ou seja, apresenta uma definição abrangente, desde o sentido médico até o sentido de perda de valor. Apesar destes sentidos, não há uma definição no sentido de algum tipo de impedimento de longo prazo. A própria definição indica que se verifique os termos perfeição e imperfeição. Por isso, iremos trazer o termo perfeição a fim de complementar à definição acima: “perfeição s. f. 1 o mais alto nível numa escala de valores. [...] 5. pessoa ou coisa sem defeito [...] 7. TEOL estado ou condição de quem está livre de pecados [...] ETIM lat. perfectio, onis [...]” (HOUAISS, 2009, p. 1472).

Um dos sentidos de perfeição refere-se à pessoa ou coisa sem defeito, o que remete a perfeição, a algo ou alguém sem defeito, e a imperfeição, a algo ou alguém com defeito, este sentido de defeito pode ser relacionado a um dos sentidos de deficiência acima, que aponta a falha.

Esta definição remete deficiência a uma perspectiva histórica de marginalização, na qual se cultuava o corpo belo e forte. Ao inserir o sentido de defeito, revela-se uma expectativa histórica, na qual o corpo ideal perante a sociedade seria aquele que não apresenta defeitos ou imperfeições. Esse efeito de uma palavra puxar outra palavra trabalhado na análise do dicionário remete ao “movimento de sentidos do efeito palavra-puxa-palavra” desenvolvido por Petri e Scherer (2016).

O corpo aparece explicitamente na definição do dicionário, através dos termos “defeito”, “imperfeição” (estes encontrados a partir de consulta ao termo perfeição do mesmo dicionário), “falha”, “insuficiência ou ausência de um órgão”. Estes termos remontam a

acepção de normal ensinada por Canguilhem. Seu estado habitual dos órgãos e seu ideal construído pelo sujeito perante certos estados da vida, vistos com valores negativos. Os dois pontos de vista da acepção estão presentes na definição de deficiência do dicionário, revelando que deficiência seria o contrário da concepção de normal, isto é, seria o estado não habitual dos órgãos e o que não é ideal, a imperfeição, o defeito.

Então, na definição dada pelo dicionário o corpo também é um corpo diferente, visto socialmente como “anormal”, excluído por aqueles que se consideram socialmente como “normais”.

Considerações finais

Ao longo do artigo explicitamos e discutimos o que é ser normal e anormal em relação com a deficiência e observamos que esses dois termos podem ter sentidos outros, que não foram abordados no caminho aqui percorrido. O que abordamos é um gesto interpretativo dentre tantos outros possíveis no fio do discurso.

Do que nos propomos inicialmente, podemos observar que os sentidos possíveis de deficiência no Estatuto, na lei estadual e no dicionário apresentam perspectivas diferentes, o primeiro destaca uma perspectiva social, o segundo ressalta a perspectiva médica e o terceiro uma perspectiva de marginalização. Apesar disso, os sentidos de deficiência estão relacionados aos conceitos normal e anormal de Canguilhem de maneira semelhante, pois todos destacam a deficiência como algo que é oposto ao ideal, como um valor atribuído por aquele que fala.

A partir dos conceitos normal e anormal, observamos que o corpo da pessoa com deficiência aparece seja de forma explícita, seja de forma sutil em todas as materialidades estudadas, principalmente através da aparência, algo que é tão exigido em nossa sociedade capitalista.

Vivemos em uma sociedade de aparências, que valoriza a beleza, a perfeição em contraponto com a quebra desse ideal, o corpo diferente. Acreditamos ser necessário realocar sentidos considerando semelhanças e diferenças como constitutivas da vida em sociedade, bem como não ser a sociedade que determina o normal e o anormal do outro, porque a normalidade está em cada um (PETRI, 2009a).

REFERÊNCIAS

- AMARAL, L. A. *Conhecendo a deficiência: em companhia de Hércules*. São Paulo: Robe Editorial, 1995.
- ARANHA, M. S. F. Integração social do deficiente: análise conceitual e metodológica. *Temas em Psicologia*, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 63-70, 1995.
- BARTALOTTI, C. C. A Terapia Ocupacional e a atenção à pessoa com deficiência mental: refletindo sobre integração / inclusão social. *Revista Mundo da Saúde*, São Paulo, v. 25, n. 4, p. 361-364, out./dez. 2001.
- BRASIL. Lei 13146, de 06 de julho de 2015. Institui a *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência* (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm]. Acesso em: 25/09/2016.
- CANGUILHEM, G. *O normal e o patológico*. Tradução de Maria Thereza Redig de Carvalho Barrocas; Revisão técnica Manoel Barros da Motta; Tradução do posfácio de Pierre Macherey e da apresentação de Louis Althusser, Luiz Otávio Ferreira Barreto Leite. 6. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- FERREIRA, A. B. H. *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- FERREIRA, M. C. L. O corpo como materialidade discursiva. *Revista Eletrônica de Estudos do Discurso e do Corpo*, Vitória da Conquista, v. 2, n. 1, p. 77-82, 2013a. Disponível em: [<http://periodicos.uesb.br/index.php/redisco/article/viewFile/1996/1723>]. Acesso em: 01/ 08/ 2017.
- FERREIRA, M. C. L. O corpo enquanto objeto discursivo. In: PETRI, V.; DIAS, C. (Orgs.). *Análise de Discurso em perspectiva: teoria, método e análise*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2013b.
- HOUAISS, A.; VILLAR, M. S. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Elaborado pelo Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- HOUAISS, A.; VILLAR, M. S. *Minidicionário Houaiss da língua portuguesa*. Elaborado pelo Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa. 4. ed. revisada e aumentada. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
- MAZZOTTA, M. J. S. *Educação especial no Brasil: história e políticas públicas*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- ORLANDI, E. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.
- ORLANDI, E. Lexicografia discursiva. In: *Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002, p. 101-119.
- ORLANDI, E. *Língua brasileira e outras histórias: Discurso sobre a língua e ensino no Brasil*. Campinas: Editora RG, 2009.
- ORLANDI, E. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. 12. ed. Campinas, SP: Pontes, 2015a.
- ORLANDI, E. Linguagem e educação social: a relação sujeito, indivíduo e pessoa. *Rua*, v. 2, nº 21, p. 187-198, nov. 2015b.
- ORLANDI, E. *Discurso em Análise: Sujeito, Sentido e Ideologia*. 3. ed. Campinas, SP: Pontes, 2016.
- PACHECO, K. M. B.; ALVES, V. L. R. A história da deficiência, da marginalização à inclusão social: uma mudança de paradigma. *Acta Fisiátrica*, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 242-248, dez. 2007.

- PÊCHEUX, M. Análise Automática do Discurso (AAD-69). In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Trad. Bethânia Mariani [et al.]. Campinas, SP: Editora da UNICAMP. 1997, p. 61-161.
- PÊCHEUX, M. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Tradução: Eni Orlandi. 5. ed. Campinas, SP: Pontes, 2008.
- PETRI, V. A diferença no discurso e o discurso da diferença. In: BRAGANÇA, S; PARKER, M (org.). *Igualdade nas diferenças: os significados do “ser diferente” e suas repercussões na sociedade*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009a.
- PETRI, V. Reflexões acerca do funcionamento das noções de língua e de sujeito no Dicionário de Regionalismos do Rio Grande do Sul. In: *Línguas e instrumentos linguísticos. Campinas: Capes-Procad - Universidade Estadual de Campinas; Editora RG, 2009b, n. 23/24, p. 25-35.*
- PETRI, V.; SCHERER, A. O funcionamento do político na produção de sentidos: o dicionário como trajeto de leitura... In: GRIGOLETTO, E.; STOCKMANS DE NARDI, F. (Orgs.). *A Análise do Discurso e sua história: Avanços e perspectivas*. Campinas, SP: Pontes, 2016.
- RIO GRANDE DO SUL. Lei estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009. Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: [<http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2013.320.pdf>]. Acesso em: 04/11/ 2017.
- SCHEWINSKY, S. R. A barbárie do preconceito contra o deficiente: todos somos vítimas. *Acta Fisiátrica*, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 7-11, abr. 2004.

**Artigo recebido em fevereiro de 2018.
Artigo aceito em abril de 2018.**